



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

05 SET/2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

487123

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme art. 146, IX, c/c art. 172, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia extensivo a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, informações sobre a recuperação da Ponte da Linha 48, Km 18 sobre o Rio Novo Mundo no município de Alvorada do Oeste/ RO

O parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos do art. 146, IX, c/c art. 172, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, informações sobre a recuperação da Ponte da Linha 48, Km 18 sobre o Rio Novo Mundo no município de Alvorada do Oeste/ RO.

Plenário das Deliberações, 29 de agosto de 2023.

Ismael Crispin
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<u>JUSTIFICATIVA</u> Senhor _Presidente Nobres Parlamentares A presente propositura tem o objetivo de atender a demanda do Senhor Vereador Flávio Ribeiro, requerendo informações sobre a recuperação da Ponte da Linha 48, no Km 18 sobre o Rio Novo Mundo no município de Alvorada do Oeste/RO. Precisamos tomar conhecimento sobre quais os reais motivos que até a presente data, a Ponte da Linha 48 ainda não foi recuperada. A falta de compromisso para finalizar aquela obra está trazendo diversos problemas para os moradores daquela região. Ressaltamos a importância da trafegabilidade para os produtores naquela região. Cerca de 3 semanas com a ponte interditada estar causando sérios problemas para todos os moradores daquela comunidade. Outro agravante, a demora na recuperação da ponte segundo informações, estar comprometendo o ensino de diversas crianças e adolescentes, que estão impedidos de frequentar as salas de aula a mais de 20 dias.		

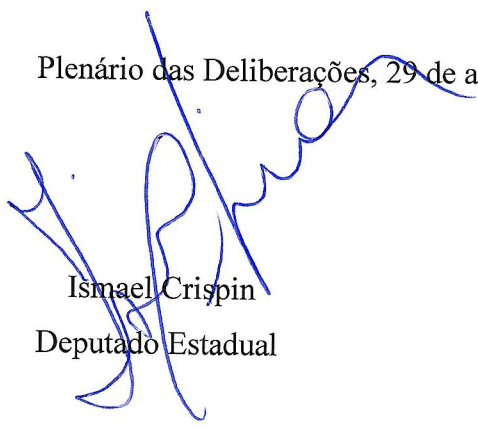


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
Temos a obrigação como parlamentar, principalmente quando identificamos total descaso por parte do poder público, de acompanhar e fiscalizar a execução de projetos demandados pela população, que devem atender aos princípios constitucionais como por exemplo o da <u>eficiência</u>, estabelecido no artigo 37, Caput, da CRFB/88. Senão vejamos a sua redação: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: <u>(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)</u> I- (...) O Poder Público tem o dever de agir rapidamente, com responsabilidade, na solução de problemas desta natureza. O bem estar da população deve ser uma constante na prestação dos serviços pelo Poder Público.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
Assim, buscamos informações objetivas que apontem os verdadeiros motivos que até a presente data ainda não foi recuperada, a referida ponte, causando diversos transtornos a todos daquela região. Ante o exposto, requer nos termos regimentais a aprovação do presente requerimento pelos Nobres Parlamentares. Plenário das Deliberações, 29 de agosto de 2023.  Ismael Crispin Deputado Estadual		